



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE KIT'S PRODUTIVOS
PROVENIENTES DO CONVÊNIO N. 747/2021.

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de itens recebidos por força de execução do plano de trabalho que integra o Convênio 747/2021, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAMARI**, CESSIONÁRIO, neste Ato, representado por seu Prefeito, o Sr. Everton Borges, e do outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC**, doravante denominado CEDENTE, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com o processamento de expediente administrativo autorizativo ratificado pelo Estado da Bahia, por sua empresa pública Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR), através do qual anuiu à substituição parcial dos kits produtivos recebidos pelo Município de Itamari/BA, por força de execução do convênio em alusão, em razão de justificativa motivada através da qual aponta pela impossibilidade estrutural e técnica quanto ao funcionamento dos bens objetos desta devolução no âmbito da municipalidade, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, o **MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA**, devolve e transfere, em perfeito estado de conservação – consoante vistoria prévia, desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio do **CIMURC** que poderá ceder, mediante autorização do Estado da Bahia, a outro Ente Consorciado que possua estrutura técnica para o funcionamento destes kits produtivos:

RELAÇÃO DOS BENS

1. Uma Máquina Multiprocessadora de Forragens. MARCA: LABOREMOS/TOYAMA. MC3N/ TDE110EXP, tombo nº137.
2. Um tanque de resfriamento de leite 2000 litros. MARCA: WALMOR HENRICH WHINOX, tombo nº116.

2. A natureza deste termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública quanto ao efetivo cumprimento das condições estabelecidas no plano de trabalho que integra ao convênio n. 747/2021, de sorte que todos os kits produtivos devem possuir finalidade pública mediante anuência dos Entes envolvidos quanto ao segmento da cadeia produtiva diretamente beneficiada e o território de abrangência, em atendimento aos princípios da legalidade, razoabilidade, moralidade administrativa e publicidade.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 3(três) vias de igual teor e sentido.

cimurcba@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Jequié, 02 abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAMARI

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito

CIENTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC

VINÍCIUS VALE DE SOUZA
Presidente



cimurcba@gmail.com